



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 343, DE 20 JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 337, de 18 de junho de 2026, que aprovou o Edital n° 21/2026 referente ao ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr por meio do Sistema de Seleção Unificada Sisu+ 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003711/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 337, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 18 de junho de 2026, a qual aprovou o Edital n° 21/2026 referente ao ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr por meio do Sistema de Seleção Unificada Sisu+ 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria